SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 580/GR/UFFS/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.010720/2025-49, com Requerimento de Remoção cadastrado em 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora DANIELA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível D, Siape nº 3470732, do *Campus* Erechim, para o *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Subcoordenação de Ensino de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor